PREFEITURA DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Congonhas, 25 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 153/PMC/SEZEL/2025

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.
c/c: Heli Nascimento Faustino – Vereador.

Assunto: Resposta ao Ofício 49/CMC subscrito pelo vereador Heli Nascimento Faustino.

Prezado vereador,

Em atenção ao ofício 49/CMC informamos que o serviço está incluído na programação desta secretaria e será executado assim que concluído o processo licitatório para aquisição dos materiais necessários para a realização da reforma de pintura e revitalização do ginásio Jurandir Matias dos Reis.

Elionenai Máximo
Diretor de Manutenção de Prédios Públicos

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1988/2025
Data: 25/07/2025 - Horário: 15:19
Legislativo